



:- PORTARIA N.º 374, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 153, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, férias regulamentares, a saber:

- **ANDREA DO NASCIMENTO COSTA**, Gari, 15 (quinze) dias, a partir de 26 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2024;
- **CLEUSA MARIA DE FREIXO**, Escriturário, 20 (vinte) dias, a partir de 05 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024;
- **DEISE ALVES RODRIGUES**, Diretor de Planejamento, Informação e Regulação, 10 (dez) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024;
- **FERNANDA CARDOSO CARLETE**, Coordenador Pedagógico, 15 (quinze) dias, a partir de 11 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023;
- **FLAVIA APARECIDA DA SILVA**, Coordenador Pedagógico, 10 (dez) dias, a partir de 11 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024;
- **MIRIAM NAO DE FARIA CHIDA LORCA**, Diretor de Escola, 20 (vinte) dias, a partir de 18 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2024;
- **TATIANA REGINA GONCALVES**, Secretário Municipal Adjunto de Obras, Projetos e Serviços Públicos, 20 (vinte) dias, a partir de 21 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022;
- **VERA LUCIA DO PRADO FERREIRA**, Assessor I, 20 (vinte) dias, a partir de 18 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

Continua...

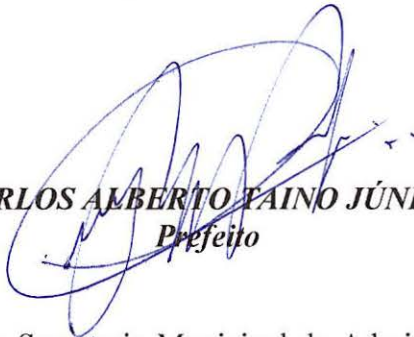


:- PORTARIA N.º 374, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024/Concl. -:

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

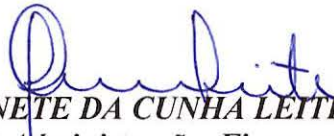
Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de dezembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos